



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 488/2019.

Denomina Rua Alípio de Oliveira a Rua Projetada no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que o Vereador Audivan Benedito de Lima, no uso de suas atribuições regimentais, propõe, a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Alípio de Oliveira, no bairro Centro, a atual Rua Projetada, transversal a Avenida Francisco Gonçalves de Almeida com início nessa mesma Avenida Francisco Gonçalves de Almeida, no sentido norte e término indefinido, onde fica um terreno pertencente à Francisco Diego Nobre Almino (Bar Saideira).

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a identificação do nome em loco.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
19 de agosto de 2019


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal